PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 386 de 09/03/1984

DECRETO Nº 4610/84
de 14 de fevereiro de 1984

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional no valor de Cr$.. 7.862.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º, artigo 5º e 7º da Lei nº 2755 de 16 de novembro de 1983, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e parágrafo único do artigo nº 66 da Lei nº 4.320:

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cr$ 7.862.000,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta e dois mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNOS E JURÍDICOS	
7.40	Departamento de Recursos Materiais	
7.40-03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.40-3111	Pessoal Civil	4.492.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20-08482472.04	Manutenção dos Serviços	
10.20-3111	Pessoal Civil	1.685.000,00
10.30	Departamento de Esportes	
10.30-08462242.04	Manutenção dos Serviços	
10.30-3111	Pessoal Civil	1.685.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância nas seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DA FAZENDA	
6.10	Departamento de Finanças	
6.10-03080322.04	Manutenção dos Serviços	
6.10-3111	Pessoal Civil	1.685.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE	
8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.20-10603252.04	Manutenção dos Serviços	
8.20-3111	Pessoal Civil	1.685.000,00

cont. do decreto nº 4610/84 - fls. 02

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10-08452152.04	Manutenção dos Serviços	
10.10-3111	Pessoal Civil	4.492.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de fevereiro de 1984.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.

Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos

SI/SFA/rm